

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13/12/2018, DODF nº 237, de 14/12/2018, p. 20. Portaria nº 404, de 17/12/2018, DODF nº 239, de 18/12/2018, p. 7.

PARECER Nº 214/2018-CEDF

Processo nº 084.000871/2016

Interessado: Centro Educacional Evolução

Autoriza a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, do Centro Educacional Evolução; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 2 de dezembro de 2016, de interesse do Centro Educacional Evolução, situado na C1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Trade Center, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo PRODEESP – Capacitação em Educação Especial Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de autorização para a oferta da educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – EAD, na modalidade a distância, e aprovação dos documentos organizacionais: Plano de Curso, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fl. 1.

A instituição educacional foi, inicialmente, credenciada em 2009, por delegação de competência, para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, na modalidade a distância, conforme Portaria nº 264/SEDF, de 17 de julho de 2009, com base no Parecer nº 146/2009-CEDF. Obteve novo credenciamento por meio da Portaria nº 79/SEEDF, de 23 de março de 2016, com base no Parecer nº 44/2016-CEDF, até 31 de dezembro de 2020.

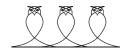
II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Licença de Funcionamento, fl. 2.
- Regimento Escolar, fls. 71 a 107.
- Planta baixa, fl. 123.







- Parecer de Especialista do eixo tecnológico, fls. 116, 134 e 135.
- Parecer do Especialista AVA/ EaD, fls. 138 e 139, 219.
- Parecer Técnico Profissional, fl. 141.
- Registro de Responsabilidade Técnica RRT, fls. 142 e 143.
- Diligências Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 149 e 150, 224.
- Relatório de Supervisão In Loco, fls. 152 a 161.
- Relatório de Análise do Plano de Curso Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 220 a 222.
- Relação de profissionais habilitados, fls. 225 a 226.
- Relatório Conclusivo Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 246 a 248.
- Diligências CEDF, fls. 254 a 257, 342.
- Plano de Curso, fls. 290 a 341.
- Proposta Pedagógica, fls. 344 a 372.

Das condições físicas da instituição educacional:

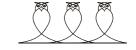
- Licença de Funcionamento nº 01739/2010, emitida em 6 de agosto de 2010, pela Administração Regional de Taguatinga, por prazo indeterminado, contemplando o ensino ofertado, fl. 2. Vale registrar que a Licença de Funcionamento é válida até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: "Art.61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei."
- Parecer Técnico-Profissional, favorável às condições físicas da instituição educacional para a oferta do curso pleiteado, nos termos da Nota Técnica nº 1/2017-CEDF, fl. 141, com Registro de Responsabilidade Técnica RRT Nº 0000006245918, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR, fls. 142 e 143.

Dos Pareceres dos Especialistas

Em conformidade com a Resolução nº 1/2012-CEDF, foram apresentados pareceres de especialistas, a saber:

1. Parecer de especialista do eixo tecnológico do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, conforme consta às fls. 134 e 135, favorável à autorização do curso em tela, observada a recomendação da retirada de dois objetivos incompatíveis com a formação e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e da inclusão de acervo bibliográfico mínimo, preferencialmente, acervo literário eletrônico, por se tratar de modalidade EaD, fl. 135, item 6.





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2. Parecer de especialista em educação a distância, fl. 219, favorável ao Ambiente Virtual da Aprendizagem apresentado, após saneadas pendências apontadas em laudo anterior, observada a inclusão da enquete de avaliação institucional em cada módulo disponibilizado, conforme previsto no Plano de Curso.

Das visitas de inspeção in loco:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 17 de outubro de 2017, fls. 152 a 156, e em 9 de novembro de 2017, fls. 157 a 161, quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional para a oferta do curso proposto, bem como a secretaria/escrituração escolar, além de compatibilizados os documentos organizacionais e prestadas as orientações técnicas necessárias.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, acostada às fls. 344 a 372, está de acordo com a legislação e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

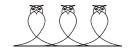
- Missão:

- O Centro Educacional Evolução CEE tem por missão oferecer um ensino de qualidade e uma completa formação técnica profissional, promover a conscientização de sujeitos e de suas comunidades para a construção de um mundo justo, igualitário e sustentável, inspirada no princípio de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, estimulando o desenvolvimento integral e profissional do aluno, tornando-o um ser consciente e livre, participante na construção da história em consonância com os princípios da educação nacional. (sic), fl. 351.
- Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos, fls. 353 a 355.
- O Centro Educacional Evolução oferta a educação de jovens e adultos EJA, equivalente ao ensino médio, e a educação profissional com o curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, ambos na modalidade da educação a distância.

A educação de jovens e adultos – EJA, tem duração de 18 (dezoito) meses com 1.200 (um mil e duzentas) horas, distribuídas nas áreas de conhecimento de linguagens, ciências da natureza, matemática e ciências humanas, observada a idade legal para ingresso.

A organização pedagógica de curso da educação profissional técnica de nível médio consta do Plano de Curso. O curso técnico de nível médio de Técnico em Logística está estruturado em regime modular com uma saída intermediária. A duração do curso é de 12





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

(doze) meses, com 1000 (mil) horas, sendo 800 (oitocentas) horas teóricas e 200 (duzentas) horas de estágio curricular supervisionado.

Registra-se que as aulas, na modalidade de educação a distância, são desenvolvidas por meio do Ambiente Virtual da Aprendizagem – AVA com estrutura para a realização de atividades que favorecem o ensino e a aprendizagem, sendo também oferecidas atividades presenciais obrigatórias, como: atividades de laboratório, tutoria presencial e avaliações.

- Organização curricular, fls. 355 a 358.

A organização curricular da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, apresenta uma base nacional comum e uma parte diversificada em acordo com a legislação vigente, conforme matriz curricular acostada à fl. 358. A Parte Diversificada é composta pela Língua Estrangeira Moderna – Inglês e pela Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, esta de matrícula opcional para o aluno.

A organização curricular do curso técnico de nível médio ofertado consta do Plano de Curso.

- Processo de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem, fls. 362 a 365.

A avaliação do rendimento é realizada por meio de atividades programadas (on-line), "compreendendo: atividades complementares (exercícios e/ou tarefas diversas); aulas interativas em vídeo e áudio; simulados; web-aulas; blog, enquetes; chat; web-conferência; fórum; biblioteca virtual e outros", fl. 362; além da prova presencial dos componentes curriculares aplicadas quinzenalmente em 2 (dois) dias na semana.

O resultado é expresso por meio de média aritmética das notas obtidas nas atividades programadas e na prova presencial, sendo o aluno aprovado se obter a média igual ou superior a 5,0 (cinco). Aos alunos que não alcançarem a média para aprovação, é concedido o direito à recuperação de estudos.

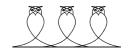
Do Plano de Curso

O Plano de Curso encontra-se acostado às fls. 290 a 341, com destaques para:

1- Justificativa para oferta do curso:

Vivemos um ambiente de mudanças permanentes que se aceleram a cada dia, em que o tempo e as distâncias se reduzem drasticamente, informações são disponibili-





zadas em qualquer lugar, a qualquer momento, para clientes cada vez mais exigentes, tornando a concorrência local e global mais acirrada nas arenas competitivas. No ambiente de negócios, as empresas valem-se da logística para buscar a otimização da produção e a comercialização de seus produtos e serviços. Isso gera a consequente obtenção de vantagem competitiva, à medida que conseguem atender os clientes, gerando percepção de valor acima da concorrência, com atributos de tempo, lugar e preços adequados ao cliente e à empresa. (sic) (fl. 293)

2- Objetivo do Curso

A instituição educacional apresenta como objetivos do curso:

- Cumprir as rotinas e processos administrativos no que concerne à administração de materiais, de produção, financeira e de recursos humanos;
- Compreender a apuração dos custos na empresa;
- Identificar características dos processos de controle da organização, produtos, serviços ou atendimento;
- Organizar e executar ações para a correta aplicação dos princípios do transporte, sua infraestrutura e a atividade dos prestadores de serviços; (*sic*) (fl. 294)

3- Metodologia Adotada

A metodologia adotada no curso técnico será de um currículo estruturado em componentes curriculares, baseado em competências, habilidades e bases técnico-científicas.

A instituição fornece ferramentas de apoio como: simulados, web-aulas, blog, enquetes, chat, web-conferência, fórum e aulas interativas; além do professor/tutor que, "além de atender as dúvidas individuais, transmite suas experiências práticas sobre os assuntos estudados, enriquecendo as atividades e facilitando a aprendizagem para o aluno."; fl. 295.

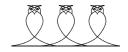
4- Requisitos para Ingresso no Curso

O estudante deverá apresentar, além dos documentos pessoais, o histórico escolar de conclusão do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; declaração de escolaridade, a partir da 2ª série do ensino médio ou estudos equivalentes; e ter a idade mínima de 16 anos, fls. 295 e 296.

5- Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao término do curso é esperado que o estudante tenha adquirido habilidades e bases tecnológicas para o desenvolvimento das seguintes competências:





- Avaliar os sistemas de acompanhamento do desempenho dos materiais no que concerne a investimento financeiro, qualidade, tecnologia dos materiais, níveis de estoque e perdas;
- Compreender os conceitos e o campo profissional da logística bem como as atividades primárias (transporte, estoque, processamento de pedidos e nível de serviço), atividade de apoio (armazenagem, movimentação, embalagem etc.) e, ainda, a gestão da cadeia de suprimentos;
- Organizar e executar as ações para a correta aplicação dos princípios do transporte, sua infraestrutura e a atividade dos prestadores de serviços. (*sic*) (fl. 297)

6- Organização Curricular

O curso está estruturado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, organizado em 2 módulos e uma saída intermediária ao término do primeiro módulo, com certificação em Assistente Administrativo; conforme matriz curricular acostada à fl. 302. Tem duração de 1.000 (mil) horas, das quais, 200 (duzentas) são destinadas ao estágio profissional supervisionado, conforme segue:

O módulo I — Tem características obrigatórias, com carga horária total de 260 (duzentos e sessenta) horas; e servirá de pré-requisito para os conteúdos que serão trabalhados no módulo II. Este módulo permite ao aluno o contato com as rotinas e processos administrativos, a execução das atividades inerentes ao empreendedorismo, tais como: negociação, marketing e estudos de viabilidade e a realização do atendimento ao cliente com qualidade e eficiência.

O módulo II – Tem características obrigatórias, com carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas. Este módulo permite ao aluno o contato com os sistemas de acompanhamento do desempenho dos materiais, a compreensão dos conceitos das atividades primárias (transporte, estoque, processamento de pedidos e nível de serviço), e das atividades de apoio (armazenagem, movimentação, embalagem etc.) e a execução das ações para a correta aplicação dos princípios do transporte. (sic) (fl. 300)

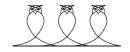
7- Critérios de Avaliação

A avaliação do estudante constitui-se num processo permanente e contínuo, utilizando-se de instrumentos diversificados de análise do desempenho, evidenciando a formação integral do profissional cidadão, crítico, reflexivo, competente, técnico e ético. Durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, os estudantes serão avaliados da seguinte forma:

As atividades programadas (on-line) possuem peso (P1) = 3,0 (três), na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Os instrumentos das avaliações usadas nas atividades programadas, em cada componente curricular, são definidos pelos professores/tutores e podem ser





constituídos de uma mescla de todos os tipos ofertados no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

A prova presencial possui peso (P2) = 7.0 (sete), na escala de 0.0 (zero) a 10.0 (dez). O resultado das avaliações é expresso através da média ponderada, das notas obtidas nas atividades programadas (AP) e na prova presencial (PP), sendo expressos em uma escala de 0.0 (zero) a 10.0 (dez), devendo o aluno, para ser aprovado, obter a média igual ou superior a 5.0 (cinco), (*sic*), fl. 318.

Os alunos que não obtiverem a média igual ou superior a 5,0 (cinco), nos componentes curriculares dos módulos, tem direito à recuperação de estudos, que ocorre mediante:

- I Cumprimento das atividades programadas (on-line), conforme o caso;
- II Realização da prova presencial, conforme o caso.

As atividades programadas serão reorganizadas previamente, no ambiente virtual de aprendizagem – AVA sendo obrigatória, sua realização para os alunos que estiverem inseridos no processo de recuperação, prevalecendo sempre à maior nota obtida, pelo aluno. (*sic*) (fl. 319)

8- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Será conferida a certificação de qualificação profissional de Assistente Administrativo ao término do Módulo I e o Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ao estudante que concluir todos os Módulos com resultado satisfatório e o Estágio Supervisionado, além de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, fl. 323.

9 - Plano de Estágio Curricular Supervisionado

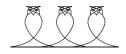
Na organização concedente, o estagiário será acompanhado e orientado por um supervisor de estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso.

A avaliação do estágio será realizada por meio do Relatório do estágio curricular supervisionado, "Levando em conta a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação, bem como a qualidade das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.". A carga horária do Estágio Profissional Supervisionado obrigatório do Curso Técnico em Nível Médio de Técnico em Logística será de 200 (duzentas) horas, fl. 327.

O estágio profissional supervisionado no Centro Educacional Evolução será realizado de acordo com a Lei n. 11.788/08 e com o regulamento de estágio da instituição, mediante:

- Termo de Convênio entre a instituição de ensino e a organização concedente do estágio;





- Termo de Compromisso entre a concedente, o estagiário e a instituição de ensino;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Ficha de acompanhamento (frequência);
- Relatório do estágio curricular supervisionado, contendo a identificação do estudante, local do estágio curricular supervisionado, preceptor, descrição das atividades desenvolvidas, comentários sobre a adequação do curso às atividades desenvolvidas, data e assinatura do estudante e preceptor (avaliação de desempenho final estágio curricular supervisionado).(sic) (fl. 327)
- 10- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores

A matrícula inicial poderá ocorrer por meio de aproveitamento de conhecimentos profissionais e estudos anteriores, como segue:

[...] quando os componentes curriculares tiverem, em conteúdo e duração, desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior aos dos estudos pretendidos. O aluno que, por experiência ou vivência prática, considera-se capacitado em um determinado conteúdo pode requerer aproveitamento de estudos na forma da legislação vigente, sendo submetido a uma avaliação dos conteúdos, elaborada pelo professor/tutor, contemplando o referido conteúdo, tendo que obter a nota mínima 5,0 (cinco), para efeito de aprovação. (sic) (fls. 327 e 328)

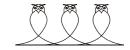
Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, fls. 71 a 107, tem análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e deve guardar consonância com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, do Centro Educacional Evolução, situado na C1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Trade Center, Taguatinga Distrito Federal, mantido pelo PRODEESP Capacitação em Educação Especial Ltda. ME, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo I do presente parecer;
- c) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo II do presente parecer;

d) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

É o parecer.

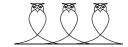
Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de dezembro de 2018.

CYNTHIA CIBELE VIEIRA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP e em Plenário em 4/12/2018

MÁRIO SÉRGIO MAFRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer nº 214/2018-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição educacional: CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – EJA a distância – Ensino Médio

Etapa: Ensino médio Regime: Modular Duração: 18 meses

PARTES DO	ÁREAS DO	GOLIDONENEES GUDDIGULADES	Módulos		
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	I	II	III
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da natureza	Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
	Ciências humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
Língua estrangeira moderna – Inglês			X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA Língua estrangeira moderna – Espanhol			X	X	X
Total de horas semestral sem opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			400	400	400
Total de horas do curso sem opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			1.200		
Total de horas semestral com opção da língua estrangeira moderna – Espanhol				420	420
Total de horas do curso com opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			1.260		

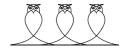
Observações:

- 1. Horário de funcionamento:
 - segunda-feira a sábado: das 8h às 22h.
- 2. Tutoria:

quarta-feira: 18h às 21h;

sábado: 9h às 12h.





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II do Parecer nº 214/2018-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO

Curso: Técnico em Logística Eixo: Gestão e Negócios

Modalidade: Técnico de Nível Médio – EAD

Regime: Modular

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
	Documentação e arquivo	40	
	Administração financeira	40	
	Legislação e regulamentação	40	
I	Empreendedorismo	40	
Assistente Administrativo	Atendimento ao cliente	40	
	Recursos humanos	40	
	Informática básica (pacote office)	20	
	Total do módulo	260	
Qualificação Profissional e	260		
	Gestão da cadeia de suprimentos	40	
	Estoque	40	
	Armazenagem	40	
	Horizontalização logística	60	
II	Verticalização logística	60	
Técnico em Logística	Logística empresarial	60	
	Logística reversa	80	
	Logística e fidelização de clientes	80	
	Logística no Brasil – situação atual e economia verde	80	
	Total do módulo	540	
Carga horária total dos módulos			
Carga horária total do está	200		
Total de horas do curso	1000		

Observações:

- 1. Tutoria:
 - -segunda-feira; terça-feira; quinta-feira: das 19h às 22h;
 - -sexta-feira: das 18h às 21h.